

EDITAL 017.854/2025
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/UBERABA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Uberaba.

| Inscrição Estadual | Nome Empresarial |
|--------------------|----------------------------------|
| 004163603.00-09 | B. H. DE ALMEIDA FERREIRA |
| 004570631.00-84 | ESQUINA MINEIRA RESTAURANTE LTDA |

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior